



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48
Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, 1º Andar, Centro
João Dourado - Bahia, CEP: 44.920-000

DECRETO Nº 2261, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA “I
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO” DE JOÃO DOURADO – BA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de João Dourado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Educação, a realizar-se no dia 28 de Fevereiro de 2018, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação e Representantes do Fórum Municipal de Educação, promovida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME: Discutir e eleger prioridades para a Educação do nosso município, bem como assegurar a articulação entre as entidades setoriais e sociedade civil no cumprimento das ações municipais em todos os segmentos educacionais”.

Art. 3º A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Educação e na ausência ou impedimento eventual por seu representante legal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48
Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, 1º Andar, Centro
João Dourado - Bahia, CEP: 44.920-000

Art. 4º A Secretária Municipal de Educação expedirá, mediante portaria, o Regimento Interno da I Conferência Municipal de Educação, a ser lido e aprovado pelos Representantes do Fórum Municipal de Educação, entidades setoriais e sociedade civil.

Art. 5º As despesas com a realização da I Conferência Municipal de Educação correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, JOÃO DOURADO – BAHIA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

